MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE Nº 58/2023 - CFCON/DAFC (11.01.02.08.12.01)

Nº do Protocolo: 23402.004330/2023-41

Petrolina-PE, 10 de Fevereiro de 2023

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 023/2023 os servidores abaixo relacionados (Processo nº 23402.045864/2022-47):

Nº do Contrato	Empresa	Função	Responsável	SIAPE	CPF
023/2023	MULTILASER INDUSTRIAL S/A	GESTOR TITULAR	JOSE FERNANDO BIBIANO DE MELO	1673757	569.472.910-20
		GESTOR SUPLENTE	WAGNER PEREIRA FELIX	1656054	378.833.563-72
		FISCAL TÉCNICO TITULAR	DANIEL SALGADO PIFANO	1999846	013.999.166-29
		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	UILDO BARROS FRANCA	2149969	020.802.005-50

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 11:30)
VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI
DIRETOR
Matrícula: 2137206

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: **58**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE**, data de emissão: **10/02/2023** e o código de verificação: **b52202886a**